

EMENDA N° -----
(ao PL 5595/2020)

Acrescente-se § 5º ao art. 6º do Projeto, com a seguinte redação:

“§ 5º As redes de ensino deverão promover busca ativa para manter contato com os alunos ausentes, de modo a obter a confirmação do responsável sobre a participação ou não do discente nas atividades, bem como reportar ao Conselho Tutelar diante da impossibilidade de fazê-lo.”

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre o retorno às atividades presenciais das instituições educacionais deve ser precedido, necessariamente, pelo resgate à lembrança da opinião pública, sobretudo aos mais abastados, sobre seu papel social. Sua função não é apenas a de ensinar, ou mesmo de formar cidadãos, mas representa, muitas vezes, um braço da atuação Estatal que converge olhares de diversas instituições articuladas em prol da proteção da criança e do adolescente. A escola oferece conhecimento, mas também contribui com a alimentação, a vacinação, o combate aos maus tratos e à violência doméstica. A maior parte dos programas sociais, sendo o Bolsa Família o melhor exemplo, são desenhados tendo a presença escolar como critério essencial de validação.

Essa presença na escola foi interrompida, como todos sabemos, pela tragédia representada pela pandemia do coronavírus, cruelmente agravada e ampliada por uma série de decisões omissivas e comissivas que alongaram sua duração e multiplicaram o número de mortes evitáveis, rejeitando a ciência e os imperativos do distanciamento social.

Contudo, o papel da escola em nossa sociedade permanece igual. Aliás, talvez seja hoje, mais importante do que nunca. Trata-se de um ponto de referência social, que não pode deixar de cumprir esse papel de aproximação com a comunidade, e orientação não só dos discentes como das famílias.

Por esse motivo apresento emenda visando resguardar esse papel, determinando como necessárias as atividades de busca ativa, visando alcançar e manter supervisão sobre todos os alunos, presentes ou faltantes, de modo a averiguar a situação social de cada um, reportando às autoridades competentes quaisquer dificuldades identificadas. O momento pede cautela, pede cuidado, pede fraternidade. São premissas da Educação, em especial a Educação Pública, que ainda tem muito a ensinar ao Brasil.

Assim, pelas razões descritas acima, apresento esta emenda aos nobres pares, pugnando por seu apoioamento.

Senado Federal, 29 de abril de 2021.

Senador Jean Paul Prates

(PT - RN)

Líder da Minoria